CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 12 de Outubro
"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

Folhas nº
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(DOD)Nº 28/2025

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE BOSSOROCA - RS
SETOR REQUISITANTE	MESA DIRETORA DA CÂMARA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	**Presidente ver. Juarez da Silva Cantini**
E-MAIL: camarabossoroca@yahoo.com.br	**TELEFONE:** 055 3356-1270

1. Objeto da Licitação:

Lei nº 14.133/21 – Aquisição de Material de Consumo – 01 (um) arranjo de flores, destinado à ornamentação do espaço utilizado na solenidade de entrega dos Certificados de Título Honorífico de Cidadão Bossoroquense.

Base legal: Artigos 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações) e Art. 187 do Regimento Interno.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bossoroca/RS justifica a necessidade de contratação direta, por dispensa de licitação, para a aquisição de 01 (um) arranjo de mesa, destinado à ornamentação do espaço utilizado na solenidade de entrega dos Certificados de Título Honorífico de Cidadão Bossoroquense, conforme disposto no art. 187 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, realizada no dia 15 de dezembro (segunda-feira).

A aquisição compreenderá 01 (um) arranjo de mesa decorativo, no valor total de R$ 85,00, em quantidade e características compatíveis com a necessidade do evento, tendo por finalidade contribuir para a adequada ambientação do plenário, valorizando o caráter solene da cerimônia e assegurando padrão estético condizente com a formalidade institucional do ato.

O fornecimento do arranjo de mesa mostra-se indispensável para a composição visual do espaço durante a solenidade, auxiliando na organização do ambiente e na apresentação institucional da Câmara Municipal, sendo que sua ausência poderia comprometer a harmonia visual e a imagem institucional desta Casa Legislativa no momento da homenagem.

Observação – Cotação de menor preço: A contratação pelo menor preço apurado atende ao princípio da economicidade, assegurando a melhor relação custo-benefício à Administração Pública. A aquisição foi devidamente planejada, evitando gastos emergenciais e garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência que regem a atuação da Câmara Municipal de Vereadores de Bossoroca/RS.

Folhas nº
CPL

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

01- 01 ARRANJO DE MESA DE FLORES

5. Check List Final de Formalização do Processo
(X) Demonstração Contábil de previsão orçamentária; (X) objetos de contratações descritos; (X) Cotações (Orçamentos – tomada de preço); (X) Certidões negativas (trabalhista, estadual e federal) da empresa vencedora (X) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral) das Participantes. (X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:	
Titular:	KARINE LEAL (DIRETORA DA CÂMARA)
Substituto:	VER. JORGE BATISTA CARVALHO (1ª secretário)

BOSSOROCA - RS, 15 de DEZEMBRO de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES

Ver. JUAREZ DA SILVA CANTINI